



CONGRESSO NACIONAL

MPV-292

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                                                                                                                          |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| data                                                                                                                                                                                                     | Proposição<br><b>Medida Provisória nº 292/06</b> |
| Autor<br><b>Deputado Rodrigo Maia</b>                                                                                                                                                                    | nº do prontuário                                 |
| 1 Supressiva      2. <input type="checkbox"/> substitutiva      3. X <input type="checkbox"/> modificativa      4. <input type="checkbox"/> aditiva      5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |                                                  |

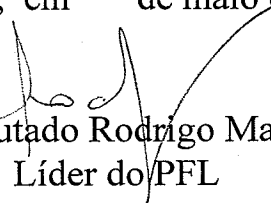
Dê-se ao art. 8º-A a seguinte redação:

“Art. 8º-ª Ressalvados os terrenos da marinha já sob regime de enfiteuse na data de publicação desta Lei, a União poderá lavrar auto de demarcação nos seus imóveis, nos casos de regularização fundiária de interesse social, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa excluir os terrenos da marinha sob regime de enfiteuse da demarcação prevista no dispositivo. Grande parte dessas áreas já é ocupada há anos por famílias, que, inclusive, pagam corretamente as taxas de ocupação cobradas pelo Estado.

Sala das Sessões, em      de maio de 2006

  
Deputado Rodrigo Maia  
Líder do PFL

